

DECRETO Nº 013/2020

DE 10 JANEIRO DE 2020.

*“Dispõe sobre aprovação de
DESMEMBRAMENTO e dá
outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 6964/2019, de **DESMEMBRAMENTO** de terreno de propriedade do Sra. **VALDETE RIBEIRO DA SILVA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 12 (doze), da Quadra 177 (cento e setenta e sete), do Loteamento Alexânia, neste Município, de propriedade do Sra. **VALDETE RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 2º. – Pelo presente **Desmembramento, do Lote 12 (doze), da Quadra 177 (cento e setenta e sete), do Loteamento Alexânia**, neste Município, com área total de 450,00m², será Desmembrado em dois (2) módulos: Sendo **12-A e 12-B**, com as seguintes características:

I - LOTE 12-A

Lote 12-A Características: **270,00m²**. Frente para a Rua 120, medindo 9,00m; fundo para o Lote 09, medindo 09,00m; lado direito para o Lote 13, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 12-B, medindo 30,00m.



II - LOTE 12-B

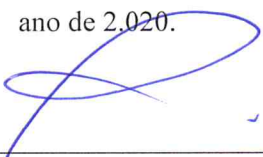
Lote 12-B Características: **180,00m²**. Frente para a Rua 120, medindo 6,00m; fundo para o Lote 09, medindo 6,00m; lado direito para o Lote 12-A, medindo 30,00m; lado esquerdo para lote 11, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Os lotes **12-A e 12-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUM 3** (Zona de Uso Misto 3), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.


Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro do
ano de 2.020.

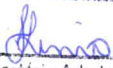


Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal



Marcelo Campos Pereira
Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Port. 34/2018

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 10/01/2020



Secretário Administrativo